



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00007253-00

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022

Objeto: Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.


Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
16	110.311	REFLETOR LED 150W, COR BRANCO, QUENTE – 3500K, LUMINOSIDADE 14.500 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 120º, VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS APROXIMADAMENTE, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), MATERIAL ALUMÍNIO COR PRETO, PROTEÇÃO IP66, DIMENSÕES APROXIMADAS 35,5 CM X 29 CM X 8 CM	PÇ	10	203,88
21	46.598	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVÓIDE COM BASE E40 400 W X 220 V	PÇ	60	50,00
22	39.920	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 W X 220 V – ALTO FATOR DE POTÊNCIA USO EXTERNO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS	PÇ	60	93,78

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 ABR. 2022


ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

FERNANDO
RODRIGUES
VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO
RODRIGUES VALE:04203690153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=18799897000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO RODRIGUES
VALE:04203690153
Dados: 2022.03.09 16:36:11 -03'00'

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI

Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00007253-00

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189 / 22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

12 ABR. 2022

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: FERNANDO RODRIGUES VALE

Cargo: TITULAR

CPF: 042.036.901-53

E-mail da Contratada: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Assinatura: _____

FERNANDO
RODRIGUES
VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO
RODRIGUES VALE:04203690153
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=18799897000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF-A1,
cn=FERNANDO RODRIGUES
VALE:04203690153
Dados: 2022.03.09 16:37:24 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.